

INSTITUTO	
	Documentação
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	D.O.U. nº 201-E (seção 1)
Data	18/10/2000 Pg 65
Class.	MOD 00 265

PORTARIA Nº 69, DE 17 DE OUTUBRO DE 2000

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições previstas no Anexo I, art. 17 da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 3.059, de 14 de maio de 1999, no art. 83, inciso XIV, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MINTER nº 445/GM/89, de 16 de agosto de 1989, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 1.922, publicado no D.O.U. de 05 de junho de 1996;

Considerando o que consta do Processo nº 02022.5012/92-71, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 19/96-N de 13 de março de 1996, publicada no DOU de 14/03/96, Seção 1, página nº 4334, pelo descumprimento do Art. 6º d 1º e 2º do Decreto 1.922, de 05 de junho de 1996.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA

(Of. El. nº 246/2000)